



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 119/2020** - Dispõe sobre demissão por aposentadoria a funcionária senhora Noelia de Sena Santos e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Isravan Lemos Barcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X2ND9BLEBXOWA2HMOQQLWQ

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 119/2020

Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria a **FUNCIONÁRIA SENHORA NOELIA DE SENA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais fundamento na Lei 334/1993, Seção V, Artigo 100, inciso III, alínea (c) e art. 65, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, a **FUNCIONÁRIA SENHORA NOELIA DE SENA SANTOS**, portadora do CPF 991.930.275-91, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme BENÉFICIO INSS Nº 189.757.661-4, ESPÉCIE 41 CTPS/SÉRIE 0094251/00081/BA, tendo como data fixada para início de aposentadoria 22/11/2020 e sendo desligada da folha de pagamento deste Município no dia 30/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de ABRIL de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

ERRATA: ONDE SE LÊ 22/11/2020, LÊ-SE AGORA 13/04/2020.